





## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 0067/2024

PROPRIETÁRIO:

NOME: MARDEN ALENCAR VASCONCELOS.

CPF/CNPJ: 673.979.723-49

**AUTOR DO PROJETO:** 

NOME: MARJORIE LABORDA DE AZEVEDO OLIVEIRA

CREA (CAU) nº: 00A2571242/ ART (RRT) PROJETO: SI13580912R02CT001

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME: ANDRE BARROS ARAUJO

CREA (CAU) nº: 0617763070/ ART (RRT) OBRA: CE20231299528

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: MARDEN ALENCAR VASCONCELOS

CPF/CNPJ: 673.979.723-49

Tendo em vista o constante no processo nº 35492023 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 07/02/2024 a obra denominada de RESIDENCIA UNIFAMILIAR, a ser executada no endereço: RUA IGUACU, 48, ALPHAVILLE FORTALEZA, RESID. 01, QD. G-1 LT. 03, no Bairro: CARARU, EUSEBIO-CE

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Existente	Residencial unifamiliar	Alvenaria	285,00
Acréscimo	Residencial unifamiliar	Alvenaria	54,57
Demolição	Residencial unifamiliar	Alvenaria	25,64
Área Resultante			313,93
Área Liberada			80,21

Área total da obra: 313,93 m²

Especificação: 1UND. 2PAV. MAT. 4083, INSC. DO IMOVEL 26945

Observações:

LEI Nº 443 DE 18 DE JUNHO DE 2001 - CÓDIGO DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E POSTURAS DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO / CAPÍTULO II / DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES / SEÇÃO II

Do Proprietário: Art. 11. O proprietário responderá pela veracidade dos documentos apresentados, não implicando sua aceitação, por parte do Município, reconhecimento do direito de propriedade.

EUSEBIO - CE, em 07 de Fevereiro de 2024

Israel Aguiar Araújo PRESIDENTE AMMA Documento assinado digitalmente

ISRAEL AGUIAR ARAUJO

Data: 08/02/2024 09:24:04-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br